

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0283/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO** o advogado **Naskaavesks Dias dos Santos Teles Teixeira**, **OAB/BA Nº. 43.388**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Maio de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA